

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 03/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 90049/2024
PROCESSO 23479.009395/2024-71

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ — UNIFESSPA**, entidade autárquica, criada pela Lei Federal nº 12.824, de 5 de junho de 2013, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.657.063/0001-80, com sede na Folha 31, Quadra 7, Lote Especial, s/n, bairro Nova Marabá, Marabá, PA, neste ato representado pelo seu reitor, **FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA**, nomeado pelo Decreto de 16 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União de 17 de setembro de 2024, Seção 2, página 1, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº 03/2025, processo administrativo n.º 23479.009395/2024-71, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação **DE VIDRARIAS PARA EQUIPAR OS LABORATÓRIOS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS E ENGENHARIA - IGE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – UNIFESSPA**, especificado(s) no Termo de Referência, anexo ao Edital do Pregão Eletrônico nº 90049./2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: FASTLABOR COMERCIAL LTDA CNPJ: 21.707.794/0001-06 Representante: LORRAYNE CAMILA RODRIGUES Endereço: Av. Juca Stockler, nº 2977 – Belo Horizonte, Município de Passos/Minas Gerais					
UASG:158718 - Universidade Federal do Sul E Sudeste do Pará - Órgão Gerenciador					
GRUPO 1					
Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	Gral Material: Porcelana, Capacidade: Cerca De 100ML, Acessórios: Com Pistilo De Porcelana	Unid	65	R\$ 29,00	R\$ 1.885,00
2	Gral Material: Porcelana, Capacidade: Cerca De 200ML, Acessórios: Com Pistilo De Porcelana	Unid	38	R\$ 44,00	R\$ 1.672,00
3	Gral Material: Porcelana, Capacidade: Cerca De 60ML, Acessórios: Com Pistilo De Porcelana	Unid	57	R\$ 25,00	R\$ 1.425,00
4	Gral Material: Porcelana, Capacidade: Cerca De 1100ML, Acessórios: Com Pistilo De Porcelana	Unid	34	R\$ 166,00	R\$ 5.644,00
5	Gral Material: Porcelana, Capacidade: Cerca De 2500ML, Acessórios: Com Pistilo De Porcelana	Unid	14	R\$ 390,00	R\$ 5.460,00
6	Gral Material: Porcelana, Capacidade: Cerca De 600ML, Acessórios: Com Pistilo De Porcelana	Unid	53	R\$ 79,00	R\$ 4.187,00
7	Cadinho Material: Porcelana, Porosidade: 7 A 8 Microns, Capacidade: Até 125ML, Formato: Forma Alta, Acessórios: Com Tampa	Unid	254	R\$ 28,00	R\$ 7.112,00

8	Funil Laboratório Tipo Uso: Buchner, Material: Porcelana, Capacidade: 200ML	Unid	15	R\$ 120,00	R\$ 1.800,00
9	Funil Laboratório Tipo Uso: Buchner, Material: Porcelana, Capacidade: 550ML	Unid	28	R\$ 159,00	R\$ 4.452,00
VALOR TOTAL				R\$ 33.637,00	
GRUPO 2					
Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
10	Algodão Uso Médico Tipo: Hidrófilo, Apresentação: Em Rolete, Material: Alvejado, Purificado, Isento De Impurezas, Esterilidade: Não Estéril	Embalagem (500g)	77	R\$ 23,00	R\$ 1.771,00
11	Indicador De Ph Tipo: Tira De Papel, Escala: 0 A 14	Unid	69	R\$ 26,00	R\$ 1.794,00
12	Papel De Tornassol Potencial Hidrogeniônico: Ph Ácido	Unid	66	R\$ 25,00	R\$ 1.650,00
13	Papel De Tornassol Potencial Hidrogeniônico: Ph Alcalino	Unid	66	R\$ 25,00	R\$ 1.650,00
VALOR TOTAL				R\$ 6.865,00	
GRUPO 3					
Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
14	Balão Laboratório Tipo Uso: Volumétrico, Tipo Fundo: Fundo Chato, Material: Vidro, Capacidade: 100ML, Acessórios: Rolha De Plástico	Unid	111	R\$ 16,90	R\$ 1.875,90
15	Balão Laboratório Tipo Uso: Volumétrico, Tipo Fundo: Fundo Chato, Material: Vidro, Capacidade: 25ML, Acessórios: Rolha De Plástico	Unid	101	R\$ 12,00	R\$ 1.212,00
16	Balão Laboratório Tipo Uso: Volumétrico, Tipo Fundo: Fundo Chato, Material: Vidro, Capacidade: 50ML, Acessórios: Rolha De Vidro	Unid	113	R\$ 14,90	R\$ 1.683,70
17	Balão Laboratório Tipo Uso: Volumétrico, Tipo Fundo: Fundo Chato, Material: Vidro, Capacidade: 10ML, Acessórios: Rolha De Vidro	Unid	123	R\$ 14,00	R\$ 1.722,00
18	Balão Laboratório Tipo Uso: Volumétrico, Tipo Fundo: Fundo Chato, Material: Vidro, Capacidade: 100ML, Acessórios: Rolha De Plástico	Unid	136	R\$ 18,00	R\$ 2.448,00
19	Balão Laboratório Tipo Uso: Volumétrico, Tipo Fundo: Fundo Chato, Material: Vidro, Capacidade: 1000ML, Acessórios: Rolha De Vidro	Unid	134	R\$ 79,00	R\$ 10.586,00
20	Balão Laboratório Tipo Uso: Volumétrico, Tipo Fundo: Fundo Chato, Material: Vidro, Capacidade: 2000ML, Acessórios: Rolha De Plástico	Unid	23	R\$ 95,00	R\$ 2.185,00
21	Balão Laboratório Tipo Uso: Volumétrico, Tipo Fundo: Fundo Chato, Material: Vidro, Capacidade: 25ML, Acessórios: Rolha De Vidro	Unid	116	R\$ 14,00	R\$ 1.624,00
22	Balão Laboratório Tipo Uso: Volumétrico, Tipo Fundo: Fundo Chato, Material: Vidro, Capacidade: 50ML, Acessórios: Rolha De Plástico	Unid	136	R\$ 15,00	R\$ 2.040,00
23	Balão Laboratório Tipo Uso: Volumétrico, Tipo Fundo: Fundo Chato, Material: Vidro, Capacidade: 500ML, Acessórios: Rolha De Vidro	Unid	149	R\$ 55,00	R\$ 8.195,00
24	Balão Laboratório Tipo Uso: Volumétrico, Tipo Fundo: Fundo Chato, Material: Vidro, Capacidade: 2000ML, Acessórios: Rolha De Plástico	Unid	14	R\$ 90,00	R\$ 1.260,00
25	Balão Laboratório Tipo Uso: Volumétrico, Tipo Fundo: Fundo Chato, Material: Vidro, Capacidade: 200ML, Acessórios: Rolha De Plástico	Unid	76	R\$ 29,00	R\$ 2.204,00
26	Balão Laboratório Tipo Uso: Volumétrico, Tipo Fundo: Fundo Chato, Material: Vidro, Capacidade: 10ML, Acessórios: Rolha De Vidro	Unid	56	R\$ 12,00	R\$ 672,00
27	Balão Laboratório Tipo Uso: Volumétrico, Tipo Fundo: Fundo Chato, Material: Vidro, Capacidade: 250ML, Acessórios: Rolha De Plástico	Unid	73	R\$ 29,00	R\$ 2.117,00
28	Balão Laboratório Tipo Uso: Volumétrico, Tipo Fundo: Fundo Chato, Material: Vidro, Capacidade: 1000ML, Acessórios: Rolha De Plástico	Unid	54	R\$ 65,00	R\$ 3.510,00

29	Picnômetro Material: Vidro, Capacidade: 50ML, Calibragem: Calibrado	Unid	42	22,00	R\$ 924,00
30	Picnômetro Material: Vidro, Capacidade: 500ML, Calibragem: Calibrado	Unid	36	R\$ 120,00	4.320,00
				VALOR TOTAL	R\$ 48.578,60
GRUPO 4					
Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
31	Balão Laboratório Tipo Fundo: Fundo Redondo, Material: Vidro, Capacidade: 1000ML, Adicional: Com 1 Junta	Unid	31	R\$ 68,00	R\$ 2.108,00
32	Balão Laboratório Tipo Fundo: Fundo Redondo, Material: Vidro, Capacidade: 100ML, Adicional: Com 1 Junta	Unid	50	R\$ 29,00	R\$ 1.450,00
33	Balão Laboratório Tipo Fundo: Fundo Redondo, Material: Vidro, Capacidade: 500ML, Adicional: Com 1 Junta	Unid	59	R\$ 58,00	R\$ 3.422,00
34	Balão Laboratório Tipo Fundo: Fundo Redondo, Material: Vidro, Capacidade: 50ML, Adicional: Com 1 Junta	Unid	45	R\$ 27,00	R\$ 1.215,00
35	Balão Laboratório Tipo Uso: Destilação, Tipo Fundo: Fundo Redondo, Material: Vidro, Capacidade: 500ML, Tipo Saída: Com 1 Saída Lateral	Unid	30	R\$ 54,00	R\$ 1.620,00
36	Balão Laboratório Tipo Uso: Destilação, Tipo Fundo: Fundo Redondo, Material: Vidro, Capacidade: 250ML, Tipo Saída: Com 1 Saída Lateral	Unid	32	R\$ 44,00	R\$ 1.408,00
37	Bastão Laboratório Material: Vidro, Dimensões: Cerca De 5 X 300MM	Unid	145	R\$ 1,50	R\$ 217,50
38	Bastão Laboratório Material: Vidro, Dimensões: Cerca De 10 X 300MM	Unid	179	R\$ 2,40	R\$ 429,60
39	Cadinho Material: Vidro, Porosidade: 100 A 160 Micras, Capacidade: Até 30ML, Acessórios: Com Placa De Vidro Sinterizado	Unid	21	R\$ 49,00	R\$ 1.029,00
40	Cadinho Material: Vidro, Porosidade: 40 A 100 Micras, Capacidade: Até 30ML, Acessórios: Com Placa De Vidro Sinterizado	Unid	44	R\$ 49,00	R\$ 2.156,00
41	Cadinho Material: Vidro, Porosidade: 15 A 40 Micras, Capacidade: Até 30ML, Acessórios: Com Placa De Vidro Sinterizado	Unid	41	R\$ 49,00	R\$ 2.009,00
42	Cadinho Material: Vidro, Porosidade: 10 A 15 Micras, Capacidade: Até 30ML, Acessórios: Com Placa De Vidro Sinterizado	Unid	31	R\$ 49,00	R\$ 1.519,00
43	Cadinho Material: Vidro, Porosidade: 100 A 160 Micras, Capacidade: Até 50ML, Acessórios: Com Placa De Vidro Sinterizado	Unid	32	R\$ 59,00	R\$ 1.888,00
44	Cadinho Material: Vidro, Porosidade: 40 A 100 Micras, Capacidade: Até 50ML, Acessórios: Com Placa De Vidro Sinterizado	Unid	32	R\$ 50,00	R\$ 1.600,00
45	Cadinho Material: Vidro, Porosidade: 15 A 40 Micras, Capacidade: Até 50ML, Acessórios: Com Placa De Vidro Sinterizado	Unid	32	R\$ 54,00	R\$ 1.728,00
46	Cadinho Material: Vidro, Porosidade: 10 A 15 Micras, Capacidade: Até 50ML, Acessórios: Com Placa De Vidro Sinterizado	Unid	37	R\$ 59,00	R\$ 2.183,00
47	Condensador Tipo: Tipo Allihn, Material: Vidro, Tipo Coluna: Coluna Em Bola, Comprimento: Cerca De 30CM, Adicional: Sem Juntas	Unid	15	R\$ 65,00	R\$ 975,00
48	Condensador Tipo: Tipo Allihn, Material: Vidro, Tipo Coluna: Coluna Em Bola, Comprimento: Cerca De 50CM, Adicional: Com 2 Juntas	Unid	15	R\$ 77,98	R\$ 1.169,70
49	Condensador Tipo: Tipo Liebig, Material: Vidro, Tipo Coluna: Coluna Retã, Comprimento: Cerca De 40CM, Adicional: Com 2 Juntas	Unid	16	R\$ 79,00	R\$ 1.264,00
50	Cubeta Laboratório Material: Vidro, Volume: 3,5ML, Percurso: Caminho Ótico 10 Mm, Adicional: Com 2 Faces Polidas, Componentes: Com Tampa	Unid	50	R\$ 34,00	R\$ 1.700,00

51	Dessecador Material: Vidro, Tipo: Para Vácuo, Diâmetro Interno: Cerca De 30CM, Tipo Tampa: Tampa De Vidro Com Vedação, Acessórios: Com Luva E Torneira, Outros Componentes: Com Placa De Porcelana	Unid	28	R\$ 790,00	R\$ 22.120,00
52	Conjunto Laboratório Componentes: Pipeta Bico Papagaio, Frasco, Material: Em Vidro, Capacidade: 100ML	Unid	21	R\$ 980,00	R\$ 20.580,00
53	Frasco Conta-Gotas Material: Vidro Borossilicato, Cor: Âmbar, Capacidade: 100 ML, Características Adicionais: Com Tetina De Latex E Pipeta Esmerilhada, Aplicação: Uso Laboratorial	Unid	135	R\$ 8,00	R\$ 1.080,00
54	Frasco Conta-Gotas Material: Vidro Borossilicato, Cor: Âmbar, Capacidade: 60ML, Características Adicionais: Com Tetina De Latex E Pipeta Esmerilhada	Unid	114	R\$ 7,00	R\$ 798,00
55	Frasco Conta-Gotas Material: Vidro, Cor: Âmbar, Capacidade: 60ML, Características Adicionais: Tampa Com Bico De Borracha/Pipeta De Vidro:30 MI	Unid	79	R\$ 7,00	R\$ 553,00
56	Kitassato Material: Vidro, Capacidade: 250ML, Tipo: Graduado, Características Adicionais: Com Saída Superior	Unid	49	R\$ 36,00	R\$ 1.764,00
57	Kitassato Material: Vidro, Capacidade: 500ML, Tipo: Graduado, Características Adicionais: Com Saída Superior	Unid	35	R\$ 52,00	R\$ 1.820,00
58	Frasco Laboratório Tipo: Reagente, Material: Vidro Âmbar, Capacidade: 100ML, Tipo Boca: Boca Estreita, Tipo Tampa: Tampa Rosqueável, Acessórios: Com Batoque	Unid	328	R\$ 4,50	R\$ 1.476,00
59	Frasco Laboratório Material: Vidro, Capacidade: 250ML, Tipo Boca: Boca Estreita, Tipo Tampa: Tampa Rosqueável Com Vedação	Unid	193	R\$ 15,00	R\$ 2.895,00
60	Frasco Laboratório Tipo: Reagente, Material: Plástico, Capacidade: 1000ML, Tipo Boca: Boca Estreita, Tipo Tampa: Tampa Rosqueável, Adicional: Autoclavável	Unid	166	R\$ 30,00	R\$ 4.980,00
61	Funil Laboratório Tipo Uso: Analítico, Material: Vidro, Capacidade: 125ML, Adicional: Liso, Tipo Haste: Haste Curta	Unid	75	R\$ 14,00	R\$ 1.050,00
62	Funil Laboratório Tipo Uso: Analítico, Material: Vidro, Capacidade: 500ML, Adicional: Liso, Tipo Haste: Haste Longa	Unid	82	R\$ 48,00	R\$ 3.936,00
63	Funil Laboratório Material: Vidro, Formato: Pera, Capacidade: 250ML, Acessórios: Torneira De Teflon E Rolha De Plástico	Unid	37	R\$ 80,00	R\$ 2.960,00
64	Funil Laboratório Material: Vidro, Formato: Pera, Capacidade: 500ML, Acessórios: Torneira De Teflon E Rolha De Plástico	Unid	31	R\$ 95,00	R\$ 2.945,00
65	Funil Laboratório Tipo Uso: Analítico, Material: Vidro, Capacidade: 60ML, Adicional: Liso, Tipo Haste: Haste Curta	Unid	49	R\$ 10,00	R\$ 490,00
66	Funil Laboratório Material: Vidro, Formato: Pera, Capacidade: 1000ML, Acessórios: Torneira E Rolha De Vidro	Unid	15	R\$ 120,00	R\$ 1.800,00
67	Funil Laboratório Tipo Uso: Analítico, Material: Vidro, Capacidade: 1000ML, Adicional: Liso, Tipo Haste: Haste Longa	Unid	28	R\$ 184,36	R\$ 5.162,08
68	Funil Laboratório Tipo Uso: Buchner, Material: Vidro, Capacidade: 500ML, Outros Acessórios: Com Placa Porosa	Unid	18	R\$ 480,00	R\$ 8.640,00
69	Funil Laboratório Tipo Uso: Buchner, Material: Vidro, Capacidade: 150ML, Outros Acessórios: Com Placa Porosa	Unid	40	R\$ 200,00	R\$ 8.000,00
70	Funil Laboratório Material: Vidro, Formato: Pera, Capacidade: 125ML, Acessórios: Torneira De Teflon E Rolha De Plástico	Unid	35	R\$ 51,58	R\$ 1.805,30
71	Sistema Filtração Tipo: À Vácuo, Material: Em Vidro, Composição: Com Funil, Grampo, Rolha E Kitassato, Capacidade: 1000ML	Unid	36	R\$ 440,00	R\$ 15.840,00
72	Kitassato Material: Vidro, Capacidade: 1000ML, Tipo: Graduado, Características Adicionais: Com Saída Superior	Unid	18	R\$ 68,45	R\$ 1.232,10
73	Tubo Laboratório Tipo: Thiele, Material: Vidro, Tipo Fundo: Fundo Redondo, Dimensões: Cerca De 25 X 150MM, Adicional: Com Orla	Unid	17	R\$ 34,30	R\$ 583,10
74	Conexão Laboratório Tipo: Em "L", Material 1: Vidro, Dimensões: Cerca De 6MM	Unid	35	R\$ 29,00	R\$ 1.015,00
75	Densímetro Material: Vidro, Densidade Máxima: 0,7600 Gasolina Comum/Aditivada, Densidade Mínima: 0,7200	Unid	23	R\$ 117,36	R\$ 2.699,28

	Gasolina Comum/Aditivada, Percentagem Máxima: 21% Álcool Anidro, Percentagem Mínima: 19% Álcool Anidro, Graduação: 0,700 A 0,750/0,750 A 0,800 Gasolina Comum/Aditiva, Faixa Escala: -10 A +50 °c/Precisão 0,5 °C Gasolina Comum/Aditi-, Componentes: Termômetro/Provetas 1000ml Graduada/100ml Gradua-, Normas Técnicas: Padrão Anp, Aplicação: Teste Ensaio Gasolina Comum/Aditivada				
76	Eletrodo Medição Ph Tipo: Combinado, Componentes: Corpo Vidro/ Conexão Bnc / Cabo Coaxial, Temperatura Trabalho: 0 A 100°C, Características Adicionais: Sistema Ref. Ag/Agcl, Ph 0 A 14	Unid	34	R\$ 266,50	R\$ 9.061,00
77	Termômetro Vidro Industrial Tipo: Reto, Elemento Expansão: Mercúrio, Posição Escala: Externa, Faixa Escala: -10 A 80° C, Subdivisão: 0,50° C, Comprimento Total: 500MM, Precisão: 2,50% Do Total Da Escala	Unid	46	R\$150,54	R\$ 6.924,84
78	Termômetro Tipo: Analógico, Faixa Medição Temperatura: -10 A 150°C, Elemento Expansão: Mercúrio, Material: Vidro, Características Adicionais: Capilar, Divisão Da Escala 1, Comprimento 280 Mm, Precisão: 1°C	Unid	45	R\$ 86,14	R\$ 3.876,30
VALOR TOTAL				R\$ 167.176,80	
GRUPO 5					
Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
79	Bandeja Laboratório Tipo Uso: Plástico, Dimensões: Cerca De 35 X 15 X 5CM	Unid	151	R\$ 12,59	R\$ 1.901,09
80	Bandeja Material: Plástico, Dimensões: 42,50 X 34,50 X 8,50CM, Aplicação: Multiuso, Características Adicionais: Cor; Branca, Capacidade: 9Litros	Unid	167	R\$ 35,00	R\$ 5.845,00
81	Barrilete Material: Plástico, Graduação: Graduado, Capacidade: 30L, Componentes: Com Tampa, Acessórios: Com Torneira	Unid	24	R\$ 242,44	R\$ 5.818,56
82	Bastão Laboratório Material: Polipropileno, Dimensões: Cerca De 10 X 300MM	Unid	29	R\$ 6,37	R\$ 184,73
83	Estante Tubo Ensaio Material: Plástico, Diâmetro Tubo: Para Tubos Até 20MM, Capacidade*: Até 20 Unidades	Unid	84	R\$ 16,00	R\$ 1.344,00
84	Pipetador Material: Plástico, Tipo: Manual, Capacidade: Até 25ML, Ajuste: Tipo Roldana	Unid	113	R\$ 24,00	R\$ 2.712,00
85	Frasco - Tipo Almotolia Material: Polietileno (Plástico), Tipo Bico: Bico Curvo, Tipo Tampa: Tampa Em Rosca, Cor: Transparente, Capacidade: 1.000ML	Unid	101	R\$ 12,00	R\$ 1.212,00
86	Frasco - Tipo Almotolia Material: Em Polietileno (Plástico), Tipo Bico: Bico Curvo, Ângulo De 90° Parte Medial, C/Protetor, Tipo Tampa: Tampa Em Rosca, Cor: Transparente, Capacidade: 500ML	Unid	170	R\$ 8,54	R\$ 1.451,80
87	Provetas Material: Polipropileno, Graduação: Graduada, Capacidade: 50ML, Base: Base Plástica, Adicional: Com Orla E Bico	Unid	84	R\$ 6,86	R\$ 576,24
88	Provetas Material: Polipropileno, Graduação: Graduada, Capacidade: 25ML, Base: Base Plástica, Adicional: Com Orla E Bico	Unid	91	R\$ 7,43	R\$ 676,13
89	Reservatório Coletor - Uso Médico Modelo: Frasco, Aplicação: P/ Urina, Material: Polímero Rígido Transparente, Graduado, Volume: Cerca De 100 ML, Fechamento: Tampa Plástica, Compatível C/ Tubo A Vácuo, Esterilidade: Estéril, Uso Único	Unid	1555	R\$ 0,89	R\$ 1.383,95
90	Suporte Laboratório Material: Plástico, Tipo: Estante, Aplicação: Para Pipetas, Capacidade: Até 50 Unidades	Unid	20	R\$ 130,00	R\$ 2.600,00
91	Tubo Laboratório Tipo: Centrífuga, Material: Polipropileno, Tipo Fundo: Fundo Redondo, Capacidade: 10ML, Acessórios: Tampa Rosqueável Com Vedação, Uso: Autoclavável	Unid	938	R\$ 0,46	R\$ 431,48

VALOR TOTAL				R\$ 26.136,98	
GRUPO 6					
Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
92	Barra Magnética Material: Revestida Em Pffe, Formato: Cilíndrico, Características Adicionais: Lisa, Dimensões: Cerca De 5 X 30MM	Unid	139	R\$ 11,03	R\$ 1.533,17
93	Espátula Laboratório Material: Aço Inox, Formato: Chata Com Colher, Comprimento: Cerca De 25CM	Unid	74	R\$ 24,00	R\$ 1.776,00
94	Espátula Laboratório Material: Arame De Aço Inox, Formato: Chata Com Colher, Comprimento: Cerca De 20CM	Unid	205	R\$ 22,00	R\$ 4.510,00
95	Garra Laboratório Material: Metal, Tipo Garra: 2 Dedos, Tipo Ponta: Ponta Revestida Em Pvc, Abertura: Abertura Até 65MM, Acessórios: Com Mufa	Unid	86	R\$ 60,00	R\$ 5.160,00
96	Garra Laboratório Material: Metal, Tipo Garra: 3 Dedos, Tipo Ponta: Ponta Revestida Em Pvc, Abertura: Abertura Até 100MM	Unid	113	R\$ 60,00	R\$ 6.780,00
97	Pinça Laboratório Material: Metal, Modelo: Castaloy, Aplicação: Para Bureta, Comprimento: Cerca De 25CM, Adicional: Com Mufa	Unid	65	R\$ 64,34	R\$ 4.182,10
98	Pinça Laboratório Material: Metal, Modelo: Tenaz, Aplicação: Para Cadinho, Tipo Ponta: Ponta Reta, Comprimento: Cerca De 50CM	Unid	101	R\$ 120,00	R\$ 12.120,00
99	Pinça Laboratório Material: Metal, Modelo: Castaloy, Aplicação: Para Bureta, Comprimento: Cerca De 25CM, Adicional: Dupla E Com Mufa	Unid	54	R\$ 118,00	R\$ 6.372,00
100	Pinça Odontológica Material: Aço Inoxidável, Tipo: Perry, Características Adicionais: C/ Canaleta	Unid	103	R\$ 31,51	R\$ 3.245,53
101	Suporte Laboratório Material: Metal, Tipo: Haste, Aplicação: Para Bureta, Dimensões: Cerca De 60CM, Base: Base Plana	Unid	58	R\$ 59,94	R\$ 3.476,52
VALOR TOTAL				R\$ 49.155,32	
GRUPO 7					
Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
102	Béquer Material: Vidro, Graduação: Graduado, Capacidade: 150ML, Formato: Forma Baixa, Adicional: Com Orla E Bico	Unid	185	R\$ 4,50	R\$ 832,50
103	Béquer Material: Vidro, Graduação: Graduado, Capacidade: 25ML, Formato: Forma Baixa, Adicional: Com Orla E Bico	Unid	304	R\$ 3,30	R\$ 1.003,20
104	Béquer Material: Vidro, Graduação: Graduado, Capacidade: 250ML, Formato: Forma Baixa, Adicional: Com Orla E Bico	Unid	311	R\$ 7,90	R\$ 2.456,90
105	Béquer Material: Vidro, Graduação: Graduado, Capacidade: 400ML, Formato: Forma Baixa, Adicional: Com Orla E Bico	Unid	94	R\$ 9,50	R\$ 893,00
106	Béquer Material: Vidro, Graduação: Graduado, Capacidade: 500ML, Formato: Forma Alta, Adicional: Com Orla E Bico	Unid	312	R\$ 14,00	R\$ 4.368,00
107	Béquer Material: Vidro, Graduação: Graduado, Capacidade: 50ML, Formato: Forma Baixa, Adicional: Com Orla E Bico	Unid	230	R\$ 3,50	R\$ 805,00
108	Béquer Material: Polipropileno, Graduação: Graduado, Capacidade: 1000ML, Formato: Forma Intermediária, Adicional: Com Orla, Bico E Alça	Unid	94	R\$ 18,00	R\$ 1.692,00
109	Béquer Material: Polipropileno, Graduação: Graduado, Capacidade: 250ML, Formato: Forma Baixa, Adicional: Com Orla E Bico	Unid	118	R\$ 7,40	R\$ 873,20
110	Béquer Material: Polipropileno, Graduação: Graduado, Capacidade: 50ML, Formato: Forma Alta, Adicional: Com Orla E Bico	Unid	173	R\$ 3,80	R\$ 657,40
111	Béquer Material: Vidro, Graduação: Graduado, Capacidade: 1000ML, Formato: Forma Baixa, Adicional: Com Orla E Bico	Unid	370	R\$ 16,00	R\$ 5.920,00

112	Béquer Material: Vidro, Graduação: Graduado, Capacidade: 2000ML, Formato: Forma Baixa, Adicional: Com Orla E Bico	Unid	65	R\$ 50,00	R\$ 3.250,00
113	Bureta Material: Vidro, Graduação: Graduada, Volume: 100ML, Escala: Graduação Máxima 0,2 Em 0,2 MI, Numerada, Acessórios: Com Torneira De Teflon	Unid	50	R\$ 95,00	R\$ 4.750,00
114	Bureta Material: Vidro, Graduação: Graduada, Volume: 10ML, Escala: Graduação Máxima 0,1 Em 0,1 MI, Numerada, Acessórios: Com Torneira De Teflon	Unid	42	R\$ 70,00	R\$ 2.940,00
115	Bureta Material: Vidro, Graduação: Graduada, Volume: 25ML, Escala: Graduação Máxima 0,1 Em 0,1 MI, Numerada, Acessórios: Com Torneira De Teflon	Unid	47	R\$ 85,00	R\$ 3.995,00
116	Bureta Material: Vidro, Graduação: Graduada, Volume: 50ML, Escala: Graduação Máxima 0,1 Em 0,1 MI, Numerada, Acessórios: Com Torneira De Teflon	Unid	99	R\$ 64,68	R\$ 6.403,32
117	Erlenmeyer Material: Vidro, Graduação: Graduado, Volume: 1000ML, Tipo Boca: Boca Larga, Acessórios: Tampa Rosqueável Com Vedação	Unid	85	R\$ 65,00	R\$ 5.525,00
118	Erlenmeyer Material: Vidro, Graduação: Graduado, Volume: 100ML, Tipo Boca: Boca Estreita, Adicional: Com Orla	Unid	74	R\$ 9,00	R\$ 666,00
119	Erlenmeyer Material: Vidro, Graduação: Graduado, Volume: 125ML, Tipo Boca: Boca Estreita, Adicional: Com Orla	Unid	320	R\$ 12,00	R\$ 3.840,00
120	Erlenmeyer Material: Vidro, Graduação: Graduado, Volume: 250ML, Tipo Boca: Boca Estreita, Acessórios: Com Rolha De Plástico	Unid	288	R\$ 44,00	R\$ 12.672,00
121	Erlenmeyer Material: Vidro, Graduação: Graduado, Volume: 50ML, Tipo Boca: Boca Estreita, Adicional: Com Orla	Unid	173	R\$ 6,00	R\$ 1.038,00
122	Erlenmeyer Material: Vidro, Graduação: Graduado, Volume: 500ML, Tipo Boca: Boca Larga, Adicional: Com Orla	Unid	203	R\$ 19,00	R\$ 3.857,00
123	Erlenmeyer Material: Vidro, Graduação: Graduado, Volume: 50ML, Tipo Boca: Boca Estreita, Acessórios: Com Rolha De Vidro	Unid	101	R\$ 15,00	R\$ 1.515,00
124	Erlenmeyer Material: Vidro, Graduação: Graduado, Volume: 50ML, Tipo Boca: Boca Larga, Adicional: Com Orla	Unid	51	R\$ 9,00	R\$ 459,00
125	Erlenmeyer Material: Vidro, Graduação: Graduado, Volume: 100ML, Tipo Boca: Boca Estreita, Acessórios: Tampa Rosqueável Com Vedação	Unid	46	R\$ 60,00	R\$ 2.760,00
126	Pipeta Tipo: Sorológica, Graduação: Graduada, Capacidade: 20ML, Material: Vidro, Escala: Escala 0,1 Em 0,1 MI	Unid	51	R\$ 7,00	R\$ 357,00
127	Pipeta Tipo: Sorológica, Graduação: Graduada, Capacidade: 10ML, Material: Vidro, Escala: Escala 0,1 Em 0,1 MI	Unid	178	R\$ 3,50	R\$ 623,00
128	Pipeta Tipo: Sorológica, Graduação: Graduada, Capacidade: 1ML, Material: Vidro, Escala: Escala 0,1 Em 0,1 MI, Esgotamento: Esgotamento Total	Unid	106	R\$ 3,50	R\$ 371,00
129	Pipeta Tipo: Sorológica, Graduação: Graduada, Capacidade: 25ML, Material: Vidro, Escala: Escala 0,1 Em 0,1 MI	Unid	156	R\$ 10,00	R\$ 1.560,00
130	Pipeta Tipo: Sorológica, Graduação: Graduada, Capacidade: 2ML, Material: Vidro, Escala: Escala 0,01 Em 0,01 MI, Esgotamento: Esgotamento Total	Unid	141	R\$ 3,50	R\$ 493,50
131	Pipeta Tipo: Sorológica, Graduação: Graduada, Capacidade: 50ML, Material: Vidro, Escala: Escala 0,2 Em 0,2 MI	Unid	128	R\$ 14,00	R\$ 1.792,00
132	Pipeta Tipo: Sorológica, Graduação: Graduada, Capacidade: 5ML, Material: Vidro, Escala: Escala 0,1 Em 0,1 MI, Esgotamento: Esgotamento Total	Unid	166	R\$ 3,50	R\$ 581,00
133	Proveta Material: Polipropileno, Graduação: Graduada, Capacidade: 1000ML, Base: Base Plástica, Adicional: Com Orla E Bico	Unid	64	R\$ 30,00	R\$ 1.920,00
134	Proveta Material: Polipropileno, Graduação: Graduada, Capacidade: 250ML, Base: Base Plástica, Acessórios: Com Rolha Plástica	Unid	66	R\$ 16,93	R\$ 1.117,38

135	Proveta Material: Polipropileno, Graduação: Graduada, Capacidade: 500ML, Base: Base Plástica, Adicional: Com Orla E Bico	Unid	67	R\$ 14,80	R\$ 991,60
136	Proveta Material: Vidro, Graduação: Graduada, Capacidade: 100ML, Base: Base Plástica, Adicional: Com Orla E Bico	Unid	136	R\$ 8,00	R\$ 1.088,00
137	Proveta Material: Vidro, Graduação: Graduada, Capacidade: 1000ML, Base: Base Plástica, Adicional: Com Orla E Bico	Unid	80	R\$ 65,00	R\$ 5.200,00
138	Proveta Material: Vidro, Graduação: Graduada, Capacidade: 250ML, Base: Base Plástica, Adicional: Com Orla E Bico	Unid	111	R\$ 30,00	R\$ 3.330,00
139	Proveta Material: Vidro, Graduação: Graduada, Capacidade: 25ML, Base: Base Em Vidro, Adicional: Com Orla E Bico	Unid	112	R\$ 20,00	R\$ 2.240,00
140	Proveta Material: Vidro, Graduação: Graduada, Capacidade: 500ML, Base: Base Plástica, Adicional: Com Orla E Bico	Unid	100	R\$ 45,00	R\$ 4.500,00
141	Proveta Material: Vidro, Graduação: Graduada, Capacidade: 50ML, Base: Base Em Vidro, Adicional: Com Orla E Bico	Unid	141	R\$ 20,00	R\$ 2.820,00
142	Béquer Material: Polipropileno, Graduação: Graduado, Capacidade: 100ML, Formato: Forma Baixa, Adicional: Com Orla E Bico	Unid	56	R\$ 4,00	R\$ 224,00
143	Frasco Laboratório Tipo: Reagente, Material: Plástico, Capacidade: 500ML, Tipo Boca: Boca Larga, Tipo Tampa: Tampa Rosqueável Com Vedação, Adicional: Autoclavável	Unid	126	R\$ 18,00	R\$ 2.268,00
144	Frasco Laboratório Tipo: Reagente, Material: Plástico, Capacidade: 500ML, Tipo Boca: Boca Larga, Tipo Tampa: Tampa Rosqueável Com Vedação, Adicional: Autoclavável	Unid	148	R\$ 15,00	R\$ 2.220,00
VALOR TOTAL				R\$ 106.868,00	
GRUPO 8					
Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
145	Termômetro Tipo: Termovisor, Faixa Medição Temperatura: -20 A 1200°C, Aplicação: Medir Temperaturas As Quais Medidores Convencionai, Material: Pvc, Precisão: 0,05°C, Alimentação: Bateria De Lítio Recarregável	Unid	28	R\$ 1.880,00	R\$ 52.640,00
146	Termômetro Tipo: Digital, Faixa Medição Temperatura: - 50°C A 300°C, Aplicação: Alimentos, Material: Plástico E Aço Inox, Características Adicionais: Tipo Espeto Digital, Com Leitor Lcd A Prova D'Água, Precisão: 1°C	Unid	80	R\$ 35,24	R\$ 2.819,20
VALOR TOTAL				R\$ 55.459,20	

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ — UNIFESSPA.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

- 4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- 4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
- 4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

- 4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
 - 4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
- 4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- 4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
- 4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

- 4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
- 4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.
- 4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.
- 4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

- 4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

- 5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
 - 5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

- 5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
- 5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
 - 5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
 - 5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;
 - 5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
 - 5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
 - 5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
 - 5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
 - 5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
 - 5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
- 5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

- 5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
- 5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
- 6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da [alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021](#);
- 6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
- 6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
- 6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

- 7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
- 7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
- 7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
- 7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
- 7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
- 7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
- 7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
- 7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
- 7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
- 7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
- 7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
- 8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:
 - 8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
 - 8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
- 8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
- 8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
- 8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
- 8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
- 8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
 - 9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
 - 9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
 - 9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
 - 9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
 - 9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

- 9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- 9.4.1. Por razão de interesse público;
- 9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

- 10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
- 10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
- 10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).
- 10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

- 11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

<ASSINATURA VIA CERTIFICADO DIGITAL>

FRANCISCO RIBEIRO DA
COSTA:37639226287

Assinado de forma digital
por FRANCISCO RIBEIRO DA
COSTA:37639226287
Dados: 2025.06.23 08:30:27
-03'00'

Prof. Dr. Francisco Ribeiro da Costa
Reitor da Unifesspa
P/ ÓRGÃO GERENCIADOR

LORRAYN
E CAMILA
RODRIGU
ES:01612
834620

Assinado de
forma digital por
LORRAYNE
CAMILA
RODRIGUES:0161
2834620
Dados:
2025.05.13
17:01:39 -03'00'

Fastlabor Comercial Ltda
P/ FORNECEDOR